

Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Renato Germano Cys**, CPF XXX.202.539-XX/MF, para as funções de **Gestor do Contrato nº 3.909/2025-REPR**, celebrado com a **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Cieslak**, CPF XXX.432.809-XX, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 3.909/2025-REPR**, celebrado com a **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, no âmbito da 3ª **DELEGACIA REGIONAL** da Receita Estadual e da **AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, em Ponta Grossa/PR devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III - DESIGNAR** o servidor **Fernando Wilder Mattos Leão**, CPF XXX.192.899-XX/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 3.909/2025-REPR**, celebrado com a **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, no âmbito da 5ª **DELEGACIA REGIONAL** da Receita Estadual, em Guarapuava/PR, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**IV - DESIGNAR** a servidora **Ana Jussara Banaszewski**, CPF XXX.918.899-XX/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 3.909/2025-REPR**, celebrado com a **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, no âmbito da **INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO AVANÇADA** da Receita Estadual, em União da Vitória/PR, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 16 de junho de 2025.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

**81021/2025**

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

**PORTARIA Nº 149/2025 - JUCEPAR**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

**CONCEDER**

A fruição de saldo de férias referente ao ano de 2024, a partir de 23/06/2025 por 9 (nove) dias a Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.XXX.825-X/PR, sendo neste período substituída pelo Procurador Regional, Sr. Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.XXX.139-X/PR.

Publique-se.

Curitiba/PR, 17 de junho de 2025.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**81351/2025**

**PORTARIA Nº 150/2025 - JUCEPAR**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

**CONCEDER**

Férias ao Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **WESLEY FAVARO FERREIRA**, RG. 12.XXX.125-X/PR, referente ao exercício de 2024, a partir de 23/06/2025, por (30) trinta dias, sendo neste período substituída pelo Sr. Deolindo de Campos Rodrigues, RG. 3.XXX.439-X/PR, servidor efetivo deste órgão.

Publique-se.

Curitiba/PR, 17 de junho de 2025.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

**81360/2025**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

**PORTARIA Nº 353/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000,

**RESOLVE,**

Designar nos termos da Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, as servidoras **Karyme Fadel do Amaral Ortolan**, RG. 6.xxx.869-x e **Bruna Fiore Miotto**, RG. 8.xxx.540-x para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, visando a apuração do acidente de trânsito, constante no protocolo nº 24.081.622-9.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Fernando Furiatti Saboia**,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

**81374/2025**

**PORTARIA Nº 346/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.160.082-3, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Angela Bittencourt Cordeiro, RG. 5.XXX.273-X	DG/PJ	Como responsável pela análise e julgamento de Defesas e Recursos de Infrações de Trânsito.	10/06/2025

Curitiba, 13 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Fernando Furiatti Saboia**,  
Diretor Presidente do DER/PR.

**81371/2025**